

O cuidado e a desigualdade de direitos: a discussão sobre os direitos do gênero feminino.

Autor(res)

Administrador Kroton
Hygino Sebastião Amanajás De Oliveira
Jose Nazareno De Santana
Duraíd Bazzi
Luciana Neves Aureliano
Fuad Jose Daud
Mauricio Paes Manso
Ricardo Bernardes

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

A temática do cuidado desperta a atenção da Ciência do Direito em diversos aspectos na contemporaneidade, e em particular, quanto à desigualdade de gênero revela duas situações que necessitam de maiores reflexões e proposições mais assertivas para a redução de relações injustas, tendo em vista que estruturas sociais arcaicas, quais sejam, o desprezo pelo aspecto produtivo da atividade, e a redução de garantias dos direitos sociais ao gênero feminino apresentam a tendência ainda em nossa realidade. Apesar disso, reconhecido está pela doutrina, há pelo menos duas décadas, que alguém exerce um trabalho, mesmo quando permanece por exemplo, no ambiente doméstico e desenvolve atividades de cuidado do lar, das pessoas que nele estão.

Objetivo

O objetivo deste trabalho de pesquisa acadêmica é situar o direito do cuidado, e analisar a partir da constatação de que o cuidado é uma atividade produtiva eminentemente praticada pelo gênero feminino, verificar como ocorre a sua discriminação no âmbito da realidade brasileira contemporânea.

Material e Métodos

1. O sujeito de pesquisa: direito do cuidado e discriminação do gênero feminino, afronta ao estabelecido na Constituição Federal de 1988.
2. Delineamento da pesquisa: revisão bibliográfica do assunto, pesquisa qualitativa e quantitativa para verificação e análise de ações judiciais e decisões junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 2013 a 2023.
3. Procedimentos específicos: utilização do método lógico-dedutivo a fim de completar a análise dos dados da pesquisa em conjunto com a doutrina jurídica contemporânea sobre o tema.

Resultados e Discussão

Que medidas podem ser tomadas para o reconhecimento do cuidado como uma atividade produtiva exercida comumente pelo gênero feminino no Brasil? A retirada da invisibilidade é fundamental. A discussão da temática na Ciência do Direito é instrumento para o deslocamento da questão para um debate real, e o reconhecimento do desrespeito aos direitos do gênero feminino e apresenta efeitos que podem gerar melhores condições na dignidade do trabalho exercido, quer quanto à atividade em si, bem como, quanto à sua remuneração, pautando-se outra vez antiga discussão sobre a desigualdade de gênero no país, que ambiciona por ser moderno.

Conclusão

No Brasil, o trabalho doméstico ainda é uma atividade predominantemente desempenhada por pessoas do gênero feminino, revela-se como uma atividade de menor importância, em total afronta ao direito estabelecido na Carta Magna de 1988 em seu art.1º, III, como princípio fundamental da dignidade do ser humano, no art. 5º, caput, como um direito individual, e nos arts. 6º e 7º. da Constituição Federal Brasileira, como um direito social.

Referências

GUIMARÃES, Nadya Araújo e HIRATA, Helena (compls). El cuidado en América Latina: mirando los caso de Argentina, Brasil, Chile, Colombia y Uruguay. 1a. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fundación Medifé Editora, 2020 (Livro digital - EPUB - (Horizontes del cuidado/5).

MIRANDA, Jorge. Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2020.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 33a. ed. São Paulo: Atlas, 2016.